

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído Nº 21

S/4540/2025

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a União das Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, número de identificação fiscal 510838243, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de atividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente o Encontro Motard.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** parque de estacionamento Pinhaocoop, na Rua Professor Conceição Costa, em Pindelo
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** 01 de maio de 2025
 - 2.3 **Horário autorizado:** das 08h00 às 22h00
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do Encontro Motard.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente;
 - Reorientação de fontes ruidosas (palco, colunas de som) na direção oposta das habitações ou outros recetores sensíveis na envolvente;
 - Recurso a equipamento de som (colunas) com projeção unidirecional;
 - Identificação e contacto permanente de um responsável pela atividade.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 31 de março de 2025

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2025/03/31 16:44:55 +0100

Em pagamento a GR N.º isento no montante de 40,01€ euros.